PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.051.385,61	-
Pessoal Ativo	11.055.920,77	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.878.362,33	-
Obrigações Patronais	1.177.558,44	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.726.456,98	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.572.069,50	-
Pensões	135.338,13	-
Outros Benefícios Previdenciários	19.049,35	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.269.007,86	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.273.091,68	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.944,42	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	487.736,46	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.781.410,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.778.293,93	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.892.529,24	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.892.529,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.778.293,93	47,32
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.441.965,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.769.867,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.097.769,21	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN.DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN., 12/Jul/2019, 09h e 08m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANDRE LUIZ ROSSATO	JOSSANDRO MARION	GICELDA SCAPIN
Prefeito Municipal	Secretario de Adm. e Finanças	Contadora
		CRC 087581/O